



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
ID 202 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/ME N° EM CONSTITUIÇÃO**

Por este Instrumento Particular de Termo de Constituição (“Termo de Constituição”) do **ID 202 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar conjunto 194, Vila Nova Conceição, São Paulo, Capital, (“Administradora”), a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021 (“Administradora”), por seus representantes legais infra-assinados, vem pela presente, requerer, a constituição do Fundo:

- (i) o Regulamento do Fundo (“Anexo I”), ora devidamente aprovado; e
- (ii) ficará como condição precedente, a obtenção do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil.

Sendo assim, assina o presente Termo de Constituição em 1 (uma) via de igual teor.

DocuSigned by:

ednei megrato

6424CD3DB26B439...

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

